

CÂMARA MUNICIPAL DE IBITINGA

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI ORDINÁRIA N° 2854/2006

Ementa

DENOMINA AVENIDA QUATRO DO DISTRITO INDUSTRIAL III DE SGTO ALENCAR SEBASTIÃO MARIA.

Data da Norma

Data de Publicação

Veículo de Publicação

17/03/2006

Histórico de Alterações

Data da Norma Relacionada Efeito da Norma Relacionada

28/12/2020 <u>Lei Ordinária n° 5139/2020</u> Norma correlata



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

LEI Nº 2.854, DE 17 DE MARÇO DE 2006

"Denomina a Avenida Quatro do Distrito Industrial III (Distrito Industrial Vereador Waldemar Gaion)"

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução nº 2.975, da Câmara Municipal, promulga a seguinte Lei:

(Projeto de Lei nº 010/06, de autoria do Vereador Áureo Rodrigues de Souza)

Art. 1º - Passa a denominar-se SARGENTO ALENCAR SEBASTIÃO MARIA a Avenida Quatro do Distrito Industrial III (Distrito Industrial Vereador Valdenar Gaion).

Art. 2º - O Poder Executivo fará constar a referida denominação, no prazo de 60 (sessenta) dias após a publicação da referida Lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

FLORISVALDO ANDONIO FIORENTINO

Prefetto Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração, em 17 de março de 2006.

Mariette Bela Cardoso

Chefe do Depto de Protocolo e Arquivo